



DECRETO Nº 189, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

“Averba tempo de serviço da servidora Decionina Roseno da Silva e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE POSSE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 67, inciso VI e IX, da Lei Orgânica do Município em c/c o inciso II, do art. 96, e Lei nº 766, de 03 de janeiro de 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica averbado junto a esta municipalidade, a favor da servidora DECIONINA ROSENO DA SILVA, matrícula 1302, CPF 434.744.381-15, cédula de Identidade sob nº 2588125, expedida pela SSP-GO, ocupante do cargo de Professor P IV, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, 1377 (mil trezentos e setenta e sete) dias, correspondendo a 3 (três) anos 9 (nove) meses e 12 (doze) dias de tempo de serviço, nos termos da Certidão de Tempo de Contribuição, expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social – INSS (Protocolo nº 08001290.1.03165/21-5), conforme descrito abaixo:

Empregador	Período de Contribuição	Tempo de Contribuição
MUNICÍPIO DE POSSE 01.743.335.0001-62	19/08/1999 a 30/05/2003	03 anos, 09 meses e 12 dias
TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS	1377	
TOTAL DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	3 anos 9 meses e 12 dias	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO DE POSSE, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de novembro de 2021.



HELDER SILVA BONFIM
Prefeito